# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS | 2 |
| Vigilância Sanitária | 2 |
| Comunicado | 2 |
| Conselhos Municipais | 5 |
| Conselho Municipal da Cultura- COMCUIT | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicado**

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 271/2021 MART Data de Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 352920321-865-000055-1-7 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: LUIZ ANTONIO FRANDULICE CNPJ/CPF: 05692827808 Endereço: RUA RAIMUNDO ROSSI, 222 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO FRANDULICE CPF: 05692827808 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO FRANDULICE CPF: 05692827808 CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr: 118421 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 263/2021 MART Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 352920321-472-000225-1-9 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: NADIA LARA BARCELOS SCHOTT CNPJ/CPF: 33.664.422/0001-10 Endereço: Rua PASTOR LAURINDO ALVES MARTINS, 868 Vila Alegrete Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: NADIA LARA BARCELOS SCHOTT CPF: 32148091808 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 495/2020 MART Data de Protocolo: 15/09/2020 CEVS: 352920321-471-000120-1-7 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: MINI BOX SÃO MIGUEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ/CPF: 38.282.209/0001-68 Endereço: Avenida PE. JOÃO SCHEINEIDER, 288 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON FERREIRA DA SILVA CPF: 09855766857 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 180/2021 MART Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 352920321-863-000145-1-6 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CNPJ/CPF: 30201034875 Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CPF: 30201034875 Resp. Técnico: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CPF: 30201034875 CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 82250 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 181/2021 MART Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 352920321-863-000190-1-1 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CNPJ/CPF: 30201034875 Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CPF: 30201034875 Resp. Técnico: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CPF: 30201034875 CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 82250 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 254/2021 MART Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 352920321-561-000497-1-9 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: MARLI GARCIA PINHEIRO-MEI CNPJ/CPF: 34.005.119/0001-79 Endereço: AV. JOÂO SIGNORINI, 750 Cidade Balneária Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLI GARCIA PINHEIRO CPF: 20456367802 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 265/2021 MART Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 352920321-472-000235-1-5 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: BOVOLENTA & BORBORENTA LTDA CNPJ/CPF: 07.704.926/0001-07 Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 74 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENITO LUIZ BOVOLENTA CPF: 33622769890 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 266/2021 MART Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 352920321-960-000067-1-8 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: IVONE RIBEIRO DA SILVA CNPJ/CPF: 97.529.368/0001-83 Endereço: RUA ANTONIO CORDEIRO, 109 V. CORDEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE RIBEIRO DA SILVA CPF: 88379108949 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 262/2021 MART Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 352920321-561-000551-1-5 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: RENATO RIOS RIBEIRO CNPJ/CPF: 13.941.160/0001-87 Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 500 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO RIOS RIBEIRO CPF: 26852081869 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 265/2021 MART Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 352920321-472-000235-1-5 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: BOVOLENTA & BORBORENTA LTDA CNPJ/CPF: 07.704.926/0001-07 Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 74 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENITO LUIZ BOVOLENTA CPF: 33622769890 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 270/2021 MART Data de Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 352920321-931-000018-1-3 Data de Validade:

28/04/2022 Razão Social: P.H.P DA SILVA ACADEMIA ME CNPJ/CPF: 11.664.314/0001-05 Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 205 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA CPF: 12773240855 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA CPF: 12773240855 CBO: 18120-Conselho Prof: CREF No. Inscr: 01229616 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 259/2021 MART Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 352920321-561-000552-1-2 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: FRANCISCO NARCISO DA SILVA CNPJ/CPF: 41.428.492/0001-06 Endereço: RUA 09 DE JULHO, 260/1 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO NARCISO DA SILVA CPF: 17349349807 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal da Cultura- COMCUIT**


COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

**Conselho Municipal da Cultura – COMCULT**
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Em 13 **ABRIL DE 2021** as 16h, de forma remota através da plataforma Google Meet reuniram-se os presentes conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA –** O Presidente do COMCULT, Senhor Emerson Rodrigues Pedrosa dá abertura aos trabalhos no qual cumprimenta todos presentes, em seguida, firma a leitura do Capitulo 2 do Regimento Interno para os presentes na reunião a nível de conhecimento; trouxe à conhecimento dos conselheiros que da Ata da reunião anterior será disponibilizada no grupo do WhatsApp de Conselho Municipal, no sentindo que os conselheiros apreciem e seja aprovada na próxima reunião. Ato continuo, o Presidente apontou que seja realizada entre os conselheiros a escolha do Secretário para dirigir os próximos trabalhos do COMCULT, após uma ampla deliberação foi acolhido por unanimidade a indicação do conselheiro Rodrigo Pereira de Carvalho para as funções de Secretario desse Conselho, aprovado com uma salva de palmas. Em andamentos aos trabalhos, o Presidente trouxe a ciência dos conselheiros da necessidade em alterar a composição dos representantes do COMCULT, esclareceu da necessidade em ampliar de cinco para seis o número de representatividade do poder público e da sociedade civil como prevê o Artigo 10 do regimento interno, sendo assim, foi aberta a discussão em incluir um representante da sociedade civil, do qual foi indicado a AMUB (Associação de Moradores da União de Bairros) por se tratar de entidade de organização civil voltada para o âmbito Cultural, e para indicação do Poder Público foi sugerido um representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico, sendo assim abriu a deliberação, tendo em vista por uma ampla discussão foi aprovado por unanimidade a decisão da plenária, e será encaminhado para Chefe do Poder Executivo Municipal as adequações necessárias em relação a Lei Municipal nº. 2675 de 17 de Novembro de 2010, no sentido de incluir essas representações. O Presidente apontou em plenária a necessidade de alterar para as próximas reuniões no que consta em seu Artigo 19 Paragrafo 3º, no sentido de chegar ao mínimo exigido para que as reuniões possam ser realizadas, sendo que os conselheiros do COMCULT deliberam e aprovaram que seja para ter quórum será necessário um terço dos membros titulares quando a reunião não tiver a necessidade de votação e para reuniões que necessitam de votação será necessário a maioria simples dos membros titulares. Com uso da palavra a conselheira Priscila Vieira Marcelino apontou para que, na medida do possível, fortaleça orientações a todos conselheiros da suma importância na participação no COMCULT,

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

em que possa obter o sentido de preocuparmos na atuação das politicas públicas voltada a cultura do nosso município. Deixou registrado em ata, a falha na conexão do conselheiro EDERSON DE OLIVEIRA BRITO, que representa o Poder Público/Departamento de Cultura não conseguiu fazer sua fala, do qual estaria esclarecendo aos conselheiros a respeito do calendário dos eventos online previstos para o ano de 2021 e a prestação de contas referentes a Lei Aldir Blanc; será concedido em outra reunião do COMCULT sendo ordinária previamente marcado para 04 de maio de 2021 como eleição e composição da nova mesa diretora. Por fim, o Presidente colocou em discussão de requerer ao Departamento de Cultura e Turismo esclarecimentos referentes ao repasse do Fundo Municipal da Cultura por meio do Município, qual programação/planejamento orçamentário está sendo realizado para o fundo; foi aberto a deliberação entre os conselheiros, dado sua aprovação por todos presentes e será encaminhado ao Departamento, no sentido de trazer essas informações para próxima reunião. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMCULT Emerson Rodrigues Pedrosa declarou encerrada a sessão, às **17h30**, do que para constar, eu Rodrigo Pereira de Carvalho, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais, Martinópolis, 13 de abril de 2021.

EMERSON RODRIGUES PEDROSA
LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA
RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO
EDERSON DE OLIVEIRA BRITO
PRISCILA VIEIRA MARCELINO

